

Notificação prévia de uma operação de concentração
(Processo n.º COMP/M.4198 — Bayer/Schering)

(2006/C 95/07)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 12 de Abril de 2006, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Bayer Aktiengesellschaft («Bayer», Alemanha) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do Regulamento do Conselho, o controlo da empresa Schering Aktiengesellschaft («Schering», Alemanha) através de uma oferta pública de aquisição, anunciada em 23 de Março de 2006 e emitida pela empresa Dritte BV GmbH, uma filial da Bayer participada a 100 %.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Bayer: um grupo internacional diversificado, que desenvolve actividades no domínio dos produtos farmacêuticos;
- Schering: uma empresa farmacêutica, cuja actividade desenvolvida à escala mundial se baseia na investigação.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.4198 — Bayer/Schering, para o seguinte endereço:

Comissão das Comunidades Europeias
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.